

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 085/2023, de 13 de fevereiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

- **Art. 1º. –** EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 13/02/2023, o servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:
 - 1. ELEZIO DA SILVA LINS → ASSESSOR ESPECIAL III
- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3°. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 13 de fevereiro de 2023.

PATRICIA RONIELLY Assinado de forma digital por PATRICIA RONIELLY POR PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES

Prefeita Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 13 de fevereiro de 2023.

BARBARA BESSA Assinado de forma digital por BARBARA MARQUES:0339 BESSA 4008203 MARQUES:0339400820

BÁRBARA BESSA MARQUES Secretária Municipal de Administração